



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



Resolução nº 007/2017-CENS/CEPE/UFRR

Altera o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CENS durante a reunião extraordinária realizada no dia 16 de novembro de 2016 e considerando o que consta no processo nº 23129.019579/2016-17,

RESOLVE:

Art.1º Alterar o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, especificamente em relação à padronização do aproveitamento das atividades complementares do citado curso, o qual passa a vigorar conforme tabela anexa.

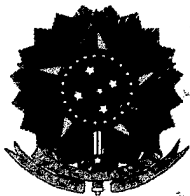
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

CÂMARA DE ENSINO/ UFRR, Boa Vista-RR, 06 de março de 2017.

Profa. Dra. Lucianne Braga Oliveira Vilarinho
Presidente da Câmara de Ensino/ CENS/CEPE/ UFRR
Matrícula Siape nº 2308136

A Coord. do curso de Med. Veterinária
pl conhecimento. BV, 07/03/17

Coordenadora do Curso de Medicina Veterinária
UFRR




UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108– Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br

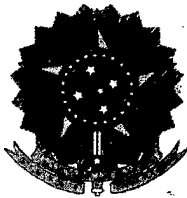


UFRR

Tabela 01: Pontuação de Atividades Complementares do Curso de Medicina Veterinária / UFRR

Categoria	ATIVIDADE COMPLEMENTAR	Carga Horária
		Unid
Atividade de Ensino	Exercício de monitoria (bolsista ou voluntário) em disciplinas do curso.	20h/ano
	Grupo de estudo dirigido independente - trata-se de discussão temática, sob a responsabilidade de um docente, com a finalidade de complementação ou aprofundamento do aprendizado e de exercícios de aplicação de conhecimento dos alunos de graduação.	05h/semestre
	Cursos, oficinas e atividades afins, presenciais ou à distância (atualização, aperfeiçoamento, complementação, aprofundamento de estudo ou outros), que versem sobre matéria de interesse na formação do graduando, com certificação.	50% da carga horária do certificado
	Participação como bolsista ou não bolsista no Programa Institucional de Bolsas de Incentivo a Docência (PIBID) e Programa de Educação Tutorial (PET).	20h/ano
Atividade de Pesquisa	Trabalho publicado em anais de eventos técnico-científico – resumo/resumo expandido.	05h/trabalho
	Artigo publicado em periódico técnico-científico.	20h/artigo
	Livro e Capítulo de livro na área de formação.	20h/atividade
	Participação como bolsista do Programa de Iniciação Científica e de Inovação Tecnológica.	20h/ano
Atividade de Extensão	Participação em eventos relacionados com o curso e áreas afins (curso, feiras, palestras, seminários, congressos, fóruns, simpósios, jornadas, conferências, encontros, mesas redondas, clinics tecnológicas, workshops, semana acadêmica, dia de campo e similares), como ouvinte, monitor, palestrante ou membro de comissão organizadora;	50% da carga horária do certificado
	Participação como bolsista ou voluntário em projeto ou atividade de extensão;	20h/ano
	Viagem e visita técnica extracurricular.	02h/atividade


Prof. Dr. Luciano Braga D. Vilarinho
Presidente da Câmara de Ensino/UFRR
Boa Vista, 05/05/2010




UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO

Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108– Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



UFRR

Atividades sociais, políticas, culturais e esportivas	Produção e participação em eventos culturais, artísticos, esportivos, recreativos entre outros, não oriundos de atividades de disciplinas curriculares.	50% da carga horária do certificado
	Participação como voluntário em ações sociais e comunitárias, inclusive de prestação de serviços técnicos.	50% da carga horária do certificado
	Produção de livros e capítulos de livros.	10h/produção
	Prêmios concedidos por instituições acadêmico-científicas.	10h/prêmio
	Participação em restauração de obras (de arquitetura, desenho, fotografia, escultura, gravura, pintura, acervos bibliográficos, trajes ou figurinos e arquivísticos históricos) e similares.	05h/participação
	Participação nos processos eleitorais devidamente certificado pelo Tribunal Regional Eleitoral-TRE.	05h/participação
	Participação em atividades do Tribunal do Júri, devidamente certificada.	05h/participação
Atividades de representação acadêmica	Representação estudantil por mandato no Conselho de Curso.	05h/ano
	Representação estudantil por mandato no Conselho de Centro.	05h/ano
	Representação estudantil por mandato nos Conselhos Superiores da UFRR (CEPE, Cuni e Conselho Diretor).	05h/ano
	Participações em comissões, no âmbito de setores acadêmicos e administrativos da UFRR por portaria.	05h/comissão/ano
Atividades Profissionais	Estágio extracurricular.	20% da carga horária do certificado
	Empresa Junior.	10h/ano
	Publicações de artigos afins ao curso em periódicos não científicos, sites científicos e institucionais.	05h/publicação


Prof. Dr. Luciano Braga A. Mariano
Presidente do Conselho de Ensino UFRR
Matrícula: SIAPE nº 233311



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108– Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



ATIVIDADES COMPLEMENTARES TEXTO EXPLICATIVO

O Projeto Político Pedagógico seguirá o que dispõe a Resolução nº14/2012 - CEPE de 03 de maio de 2012 no que concerne as normas para as atividades complementares. A pontuação das atividades e cargas horárias foram elaboradas pela Comissão de Avaliação das Atividades Complementares do curso de Medicina Veterinária (CAACMV) e aprovadas pelo NDE do curso.


Atividades complementares são aquelas que aproveitam os conhecimentos adquiridos pelo discente, dentro e fora do ambiente acadêmico, através de estudos e práticas independentes presenciais e/ou a distância, com a finalidade de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional. São consideradas atividades complementares: atividades de ensino, pesquisa e extensão; atividades sociais, políticas, culturais e esportivas; representação acadêmica e profissional.

As atividades complementares serão contempladas pela disciplina “Atividades Complementares do Curso de Medicina Veterinária” (código VET 1003). A disciplina terá carga horária de 60 horas e será de responsabilidade do presidente da CAACMV, o qual atribuirá nota 10 referente ao cumprimento da carga horária e suas exigências e 0 do seu não cumprimento. A oferta, matrícula e apresentação da documentação serão realizadas no 9º (nono) período, no entanto, as atividades deverão ser desenvolvidas ao longo da trajetória acadêmica do discente desde o seu ingresso no curso. O estudante deve solicitar a coordenação de curso o aproveitamento das atividades desenvolvidas e relacionadas como complementares, as quais serão avaliadas pela CAACMV.

A disciplina será ofertada novamente no 10 (décimo) semestre para os alunos que não forem aprovados na mesma, no semestre anterior.

Serão validades somente atividades certificadas e realizadas após o ingresso do aluno no curso de Medicina Veterinária, devendo apresentar carga horária em no mínimo duas categorias da tabela de atividades. A carga horária pontuada por atividade e atividades contempladas são apresentadas na Tabela 01.

Cada uma das seis categorias poderá pontuar carga horária máxima de 30 horas.


Prof. Dr. Leônidas Braga O. Martins
Presidente da Câmara de Ensino/UFRR
Matric. SIAPE nº 244444